

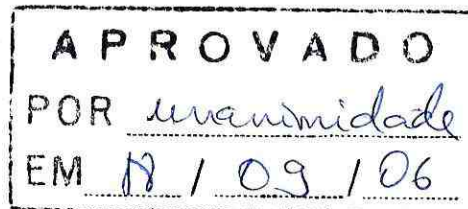


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

3 Com. Justiça
2 Vereadores
28/08/06

PROJETO DE LEI N.º 172 /2006
Institui o Dia Municipal do Músico.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DO MÚSICO** a ser comemorado anualmente em 22 de agosto.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de agosto de 2006.

Vereador Antonio Alves da Silva
Toninho da Farmácia

Justificação:

Este projeto tem como objetivo homenagear esta categoria de profissionais que tantas alegrias proporcionam aos munícipes de nossa cidade.

17:30 28/08/2006 000711 DEPTO. LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

e-mail ok
29/08